



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 517/PROGRAD/UFFS/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada por:
PORTARIA Nº 704/PROGRAD/UFFS/2025

~~Constitui e designa Comissão Local responsável por organizar e acompanhar os projetos e ações do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Local responsável pela organização e acompanhamento dos projetos e ações do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no Campus Chapecó, Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~**Art. 2º** Designa os membros da Comissão Local responsável por organizar e acompanhar os projetos e ações do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no âmbito do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), os seguintes servidores e estudantes:~~

Nome	Função	Siape/ Matrícula
Gisele Leite de Lima Primam	Professora do Magistério Superior (Presidente)	1375653
Ivan Paolo de Paris Fontanari	Professor do Magistério Superior	1679645
Alejandra Maria Rojas Covalski	Professora do Magistério Superior	1580032
Fernando Vojniak	Professor do Magistério Superior	1832793
Jaisson Teixeira Lino	Professor do Magistério Superior	1771549
Julyane Felipette Lima	Professora do Magistério Superior	2155226
Vicente Neves da Silva Ribeiro	Professor do Magistério Superior	1765750
Marlon Luiz Neves da Silva	Professor do Magistério Superior	2059308
Michele Batista	Técnico administrativo em Educação	1884422
Junior Stevenson Jn Pierre	Representante discente – Titular	1811741034



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Charles Charlot	Representante discente – Suplente	2211721028
Petuel Dieujuste	Representante discente – Titular	2111721031
Jeffley Garçon	Representante discente – Suplente	2111501036
Kerby Lovince	Representante discente – Titular	2011100019
Christele Fanfan	Representante discente – Suplente	2111730027
Yulimar Carolina Hidalgo Pantoja	Representante discente – Titular	2211801019

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I — colaborar na implantação do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante);
- II — participar do processo seletivo específico do Programa;
- III — colaborar na promoção da inclusão dos estudantes imigrantes;
- IV — avaliar a implantação do Programa, com elaboração de relatório anual, a ser enviado à Comissão Geral;
- V — colaborar na sensibilização da comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 393/PROGRAD/UFGS/2022 e a Portaria nº 455/PROGRAD/UFGS/2023, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação